

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SCM - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

**CONTRATADA:** SRG TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ 24.489.330/0001-50, localizado em endereço na Avenida Madre Maria Teodora, 725, no bairro Jaraguá em Piracicaba/SP, registrado com outorga Anatel Ato nº 3950/2016, neste ato representada por seu representante legal, doravante denominada como CONTRATADA, e, de outro lado,

**CONTRATANTE:** Pessoa jurídica ou física devidamente qualificada no **TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA/TERMO DE ADESÃO**, o qual fará parte integrante do presente instrumento:

Em decorrência da superveniência da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), a CONTRATADA resolve ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos em 18/02/2020, sob o n.º 95454, na Piracicaba/SP que passa a ser regido, a partir da presente data, com os seguintes termos:

Inclui-se no contrato a Cláusula abaixo mencionada, que tratará sobre as obrigações contratuais trazidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que se regerá da seguinte forma:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos termos do Regulamento dos Serviços de Comunicação Multimídia, aprovado pela Resolução nº 614/2013 e a Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) a CONTRATADA deverá manter os dados cadastrais e os Registros de Conexão do CONTRATANTE pelo prazo de 01 (um) ano.

§1º - A CONTRATADA declara-se ciente da Lei Geral de Proteção de Dados, o qual declara observar e estar em conformidade aos preceitos dela.

§2º - O consentimento ao presente Contrato importa na ciência e na aceitação e concordância do CONTRATANTE de que o uso de seus dados pessoais pela CONTRATADA é condição necessária para o fornecimento dos serviços estabelecidos via Termo de Contratação, nos termos do §3º, do artigo 9º da Lei n. 13.709/2018. O mesmo se aplica para o endereço IP do cliente, especialmente por se tratar de gestão de

 (19) 3433-5995

 (19) 9 8873-2626

 Av. Madre Maria Teodora, 725  
Jaraguá - Piracicaba

  SRG Telecom Ltda

 contato@srgtelecom.com.br

 srgtelecom.com.br



dados pessoais decorrente de cumprimento de obrigação legal e regulatória.

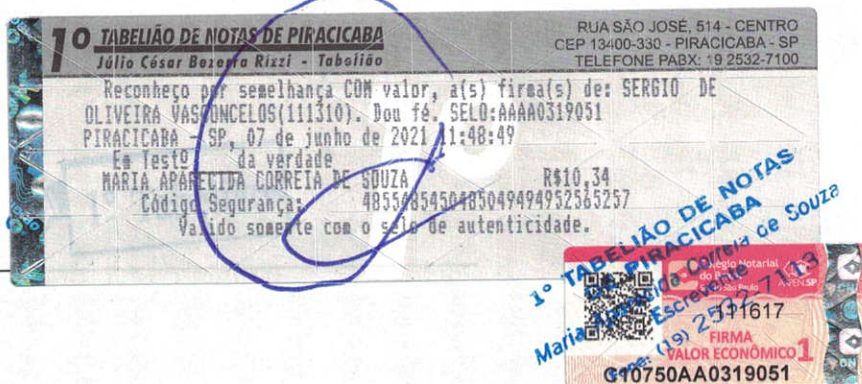
3º - A CONTRATADA disponibilizará os dados cadastrais e os registros de conexão independente do consentimento do CONTRATANTE, quando solicitado formalmente pela autoridade judiciária e/ou outra legalmente investida desses poderes; quando houver execução de políticas públicas; quando possuir obrigação legal ou regulatória; quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos relacionados ao contrato do qual seja parte o titular, inclusive, respeitando a classificação de dados, as informações podem ser compartilhadas com empresas parceiras e fornecedores, e nas demais hipóteses do artigo 7º da Lei n. 13.709/2018.

Permanecerão inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia.

Para que seja conferida a devida publicidade, o presente ADITIVO CONTRATUAL será registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, na cidade de Piracicaba/SP e encontra-se disponível para consulta no site da PRESTADORA no seguinte endereço: [www.srgtelecom.com.br](http://www.srgtelecom.com.br).

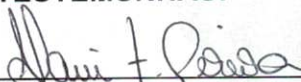
As partes elegem o foro da comarca de Piracicaba/SP para dirimir quaisquer controvérsias a respeito do presente contrato.

Piracicaba/SP, 02 de junho de 2021.



SRG TELECOM LTDA

TESTEMUNHAS:

  
AFANI TAVARES PEREIRA  
RG nº 52.529.148-9  
CPF nº 404.779.238-10

  
GABRIELA LISBOA VASCONCELOS  
RG nº 53.957.191-X  
CPF nº 446.629.458-52